

= Decreto n.º 80 =

O Senhor Bray Pereira de Oliveira,
Chefe Municipal de honra, usando das atri-
buções que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica reduzida na impor-
tância de R\$ 8.856,20 (oito mil, oitocentos e
cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos)
a dotação do orçamento vigente, abaixo
discriminada:

270 - Iluminação Pública

271-8-88-4 - Despesas Diversas

II - Despesa com colocação, subs-
tituição, recolocação de postes
necessários à instalação dos e-
quipamentos de iluminação pú-
blica R\$ 8.856,20

Art. 2.º - Com o recurso proveniente
da redução constante do art. 1.º, fica su-
plementada, no mesmo orçamento, verba
e código, nele discriminado, a seguinte
dotação:

270 - Iluminação Pública

271-8-88-4 - Despesas Diversas

I - Fomento de energia elé-
trica pela concessionária, con-
forme contrato R\$ 8.856,20

Art. 3.º - Fica reduzida na impor-
tância de R\$ 2.500,40 (dois mil e quinhentos
cruzeiros e quarenta centavos), a dotação
do orçamento vigente, abaixo discrimina-
da:

710 -

Pessoal Inativo

711-8-90-0 - Pessoal Fixo

II - Ex-Terceiro Henrique Mar-
condes de Moura - Decreto nº
117 CR\$ 2.500,40

Art. 4º - Com o recurso proveniente
da redução constante do art. 3º, fica su-
plementada, no mesmo orçamento, verba
e código, nele discriminado, a seguinte
dotação:

710 - - Pessoal Inativo

711-8-90-0 - Pessoal Fixo

V - Sexta - parte de remunera-
ções CR\$ 2.500,40

Art. 5º - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
vogado as disposições em contrário.

P. M. de Teresina, 10 de dezembro de 1960

Prac. Tereza de Souza
- Prefeita Municipal -

Registrado e publicado no Di-
tório Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 10 de dezembro de
1960.

Mauricio Mattes Filho
- Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"